



TERMO DE REFERÊNCIA

INOVA SOCIOBIODIVERSIDADE - QUILOMBOLAS

1. SOBRE A TNC

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização global de conservação dedicada à conservação das terras e águas das quais a vida depende. Guiados pela ciência, criamos soluções inovadoras, em campo, para os desafios mais difíceis de nosso mundo, para que a natureza e as pessoas possam prosperar juntas. Estamos enfrentando a mudança climática, conservando terras, águas e oceanos em uma escala sem precedentes, fornecendo alimentos e água de forma sustentável e ajudando a tornar as cidades mais sustentáveis. Trabalhando em 79 países, usamos uma abordagem colaborativa que envolve comunidades locais, governos, o setor privado e outros parceiros.

No Brasil, a TNC implanta projetos de conservação em parceria com organizações não governamentais, empresas e órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, contribuindo com a proteção de cerca de dois milhões de hectares. Em especial na Amazônia, a TNC atua há mais de 15 anos e tem foco na consolidação de metodologias, ferramentas e instrumentos visando à implementação de políticas de controle do desmatamento e à responsabilidade e sustentabilidade das práticas agrícolas em larga escala; bem como atua fortemente na conservação e o bem-estar de povos e terras indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais por meio do incentivo à gestão territorial em bases ambientalmente responsáveis, promovendo a conservação efetiva da biodiversidade e sociodiversidade. A abordagem da TNC de parceria com povos indígenas, quilombolas e comunidades locais visa a conservação compartilhada e o alcance de metas de desenvolvimento sustentável, qual chamamos de “Voice, Choice, and Action Framework” – ou VCA. Essa abordagem está baseada em 4 pilares, que orientam nossas ações para:

1. Criar oportunidades de desenvolvimento econômico ambientalmente sustentável;
2. Garantir Direitos aos territórios e recursos;
3. Fortalecer as lideranças locais e as capacidades das organizações comunitárias;
4. Apoiar plataformas multiatores eficazes para tomada de decisão.

Adicionalmente, a TNC vem trabalhando mais e mais para que os seus programas de conservação sejam desenvolvidos e implementados de forma integrada e transversal alcançando não só resultados de conservação dos recursos naturais mais consistentes e robustos frente aos desafios enfrentados pela sociedade, como na melhoria da qualidade de vida das pessoas. Neste caminho questões como a promoção da equidade de gênero; da igualdade racial de oportunidades para a juventude são fundamentais quando pensamos em soluções inclusivas e equitativas todas e todos.



2. CONTEXTO

Em 2018, a TNC foi convidada pelo governo do Estado do Pará como parceira no âmbito da Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas – GCF Task Force, no desenho e implementação do Projeto “Estruturando uma Economia de Baixo Carbono no Pará”, tendo entre seus resultados centrais o estabelecimento de um marco regulatório para a Política Estadual de Mudanças Climáticas; a implantação de um Plano de Investimentos para ações Prioritárias de REDD+ do Pará elaborado e um Modelo de Inteligência Territorial de Baixo Carbono para as cadeias produtivas no Estado do Pará, todos desenvolvidos e validados no âmbito do Fórum Paraense de Mudanças Climáticas e de suas instâncias de trabalho.

A partir desse trabalho o Estado lançou em 2020 o Plano Estadual “Amazônia Agora” (“PEAA”) para desenvolver iniciativas tendo entre outros objetivos: a redução imediata das taxas de desmatamento ilegal e queimadas, incentivar a produção e consumo sustentáveis, reflorestar áreas degradadas e captar investimentos para o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono. Espera-se que o programa integre, por meio de uma abordagem sistêmica inovadora, iniciativas de conservação e desenvolvimento comprovadamente eficazes, parceiros locais, regionais e globais dos setores público e privado, além de organizações da sociedade civil, para que estas iniciativas ganhem escala. Neste sentido, o Plano Estadual Amazônia Agora é o principal fio condutor das ações de REDD+ no âmbito das políticas públicas estaduais no Pará, tendo como meta alçar o Pará à condição de Estado Carbono Neutro até 2036, por meio da redução de 46% do desmatamento até 2036 e da restauração de mais de 7 milhões de hectares até o mesmo ano.

Visando apoiar o alcance destas metas, em 2020, o Governo do Estado do Pará e a The Nature Conservancy submeteram e obtiveram a aprovação do projeto “Preparando um Território Sustentável Carbono Neutro” no âmbito da chamada “Janela B – Inovação” da Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas – GCF Task Force em colaboração com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e o Governo Norueguês. O projeto tem entre os seus objetivos a promoção de mudanças sistêmicas que permitam não só uma transformação dos processos produtivos e a regeneração das áreas já desmatadas, como o avanço no estabelecimento de soluções para a economia de base florestal e agroflorestal, apoiando o fortalecimento de cadeias de produção fundadas em soluções socioeconômicas baseadas na própria floresta nativa e que permitam aos Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais (PIQCT) fazerem frente ao assédio econômico promovido pela exploração ilegal de recursos naturais por terceiros em seus territórios.

Neste sentido, o projeto irá apoiar a implantação de “Pontos de Inovação e Empreendedorismo”, que visam a capacitação em inovação e empreendedorismo local, cujo objetivo é estimular novos negócios nas comunidades quilombolas por meio de tecnologias que aprimorem os produtos e ou serviços da sociobiodiversidade, capazes de gerar impactos sociais, econômicos e ambientais positivos e transformadores. Esta iniciativa, batizada como Inova Sociobiodiversidade, tem como objetivo desenvolver o protagonismo e a autonomia das comunidades



quilombolas para o desenvolvimento de soluções práticas e adaptadas relacionadas à produção agroextrativista e extrativista, atuando como espaços de catalização de inovação e agregação de valor sociocultural e aprendizado em cadeias de valor da sociobiodiversidade, a partir de um investimento inicial de 300.000,00 (trezentos mil reais) a serem executados entre maio de 2022 e fevereiro de 2023, que deverão ser destinados diretamente ao apoio dos processos de capacitação, em estreita colaboração e diálogo com as organizações quilombolas.

Esta iniciativa se soma a outras ações promovidas pelo Governo do Estado do Pará e parceiros, com o objetivo de impulsionar o avanço de políticas alternativas ao desmatamento e à degradação florestal, entre elas a Lei 240/2021 que Institui o Fundo Garantidor do Pequeno Produtor Rural e da Indústria para Bioeconomia (FGPPIB); do Decreto 1.943 de 21 de outubro de 2021 que instituiu a Estratégia Estadual de Bioeconomia e o Edital de Chamamento Público 003/2021 para a instituição do grupo de trabalho para elaboração do Plano Estadual de Bioeconomia - GTPEB, na forma do art. 9º do Decreto n.º 1.943/2021), sendo a elaboração do Plano uma ação também apoiada pelo projeto “Preparando um Território Sustentável Carbono Neutro no Pará”.

Em outubro de 2021 a The Nature Conservancy (TNC), em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Natura, lançou um estudo robusto que traz análises socioeconômicas inéditas sobre os impactos das cadeias produtivas da sociobiodiversidade no estado. Coordenada pelo professor Dr. Francisco de Assis Costa, do Núcleo de Altos Estudos da Amazônia (NAEA/UFPA), a pesquisa analisou 30 produtos da sociobiodiversidade paraense desde a produção até a comercialização. Em 2019, o PIB gerado por essas cadeias foi de R\$ 5,4 bilhões. O valor é quase três vezes maior do que o registrado pelas estatísticas oficiais do IBGE, que indicavam um valor bruto de produção de R\$ 1,9 bilhão no mesmo ano, considerando apenas a produção rural, primeiro elo da cadeia produtiva. Além disso, estima-se que tenham gerado cerca de 224 mil empregos.

Este estudo foi lançado, em parceria com o governo do Estado do Pará durante o Fórum Mundial de Bioeconomia, realizado em outubro em Belém, durante o qual também foram realizados 4 Webinars preparatórios ao Fórum Mundial de Bioeconomia - FMB, realizados com o objetivo de colher subsídios iniciais para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia, abordando os temas: [Bioeconomia e Políticas Públicas](#); [Bioeconomia e Mudanças Climáticas](#); [Bioeconomia e Finanças Sustentáveis](#); e [Bioeconomia e Conhecimentos Tradicionais](#), sendo este último dedicado ao posicionamento dos Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais e à sua visão sobre a Bioeconomia tendo sido o único composto apenas por mulheres.

É imprescindível destacar a relevância das questões relativas a gênero e juventude na construção de soluções para o enfrentamento às mudanças climáticas. Diferentes questões culturais, políticas e econômicas tem contribuído para condições desiguais associadas ao gênero, raça e juventude no âmbito de projetos e programas públicos e privados, afetando negativamente a possibilidade de mulheres, negros e jovens de se beneficiarem de forma equitativa das soluções propostas. Quando analisamos os efeitos das mudanças climáticas destacam-se os impactos desiguais sobre estes grupos frente a deslizamentos, enchentes, secas, epidemias, pandemias, como



tem duramente nos ensinado a Pandemia de Covid-19 e eventos climáticos extremos, e conflitos socioambientais como observados de forma agravada na Amazônia.

Mais recentemente estas questões têm sido mais amplamente debatidas no âmbito do que tem se identificado como “Justiça Climática” que propõe a junção entre as pautas de direitos humanos, desenvolvimento e mudanças climáticas, visando uma abordagem focada na salvaguarda dos direitos das pessoas mais vulneráveis e na partilha dos encargos e benefícios da mudança do clima e de seus impactos de forma mais e equitativa e justa. Neste processo, a compreensão destes grupos como beneficiários ou vulnerabilizados é insuficiente para uma abordagem verdadeiramente ética das ações de mitigação ou adaptação às mudanças climáticas, sendo fundamental a construção de soluções com estes grupos e com foco nas suas necessidades. Por esta razão, o presente termo de referência dá especial atenção e destaque à co-construção de soluções que incluam mulheres e jovens quilombolas (15 a 29 anos).

Por fim, espera-se que este termo de referência alcance organizações com sólida experiência na construção de soluções inovadoras na Amazônia e no trabalho em conjunto com organizações quilombolas.

3. OBJETIVO

Capacitar no mínimo 120 pessoas, entre jovens e mulheres quilombolas, para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores em cadeias da sociobiodiversidade, a fim de transformar ideias inovadoras em empreendimentos e fortalecer pequenos negócios que incorporem novas tecnologias às cadeias de valor da floresta e da sociobiodiversidade, de modo a estimular o empreendedorismo e a inovação.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Instalar no mínimo 5 (oito) espaços de aprendizagem intitulados de “Pontos de Inovação e Empreendedorismo”, sendo, pelo menos um em cada uma das regiões a seguir: 1. Baixo Amazonas, 2. Tocantina; 3. Guajarina; 4. Nordeste Paraense, 5. Marajó.
- b) Capacitar no mínimo 120 jovens e mulheres quilombolas (24 por região) em temas e práticas relacionadas ao empreendedorismo social, negócios de impacto e tecnologias sociais;
- c) apoiar e promover o empreendedorismo social ou negócios de impacto por meio de cursos, palestras e mentoria para jovens quilombolas;
- d) despertar nos jovens e mulheres quilombolas interesses na criação de novos negócios ou melhoria de empreendimento relacionados as cadeias de valor da floresta e da sociobiodiversidade;
- e) estimular a autonomia e emancipação de jovens e das mulheres quilombolas por meio da capacitação e do desenvolvimento de habilidades e mentoria voltadas à inclusão e geração de renda relacionadas as cadeias de valor da floresta e da sociobiodiversidade;

- f) desenvolver a capacidade dos jovens e mulheres quilombolas de acesso à mercados institucionais e diferenciais, bem como promover a ligação entre as redes de comercialização locais com as redes regionais e nacionais;
- g) realizar intercâmbio para troca de experiências em inovação e tecnologias sociais que inspire o empreendedorismo relacionados aos produtos das cadeias de valor da floresta e da sociobiodiversidade.

5. SOBRE PONTOS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL:

Ponto de inovação e empreendedorismo é o nome dado ao espaço de **aprendizagem ativa, participativa e colaborativa** criado nas comunidades ou próximos a elas, onde serão vivenciadas capacitações, palestras, trocas de experiências e experimentação, com o objetivo despertar nos jovens extrativistas e agroextrativistas a curiosidade pela inovação e empreendedorismos, contribuindo para o surgimento de negócios inovadores relacionados aos produtos ou serviços da sociobiodiversidade

Um Ponto de inovação e empreendedorismo deverá garantir:

- a) Espaço confortável e de fácil acesso, equipado com materiais e equipamentos que darão suporte ao ambiente de aprendizagem e experimentação, culturalmente adaptado;
- b) Ambiente seguro de aprendizagem onde seus participantes possam aprender a aprender, a inovar e empreender, refletir sobre problemas da comunidade, experimentar e utilizar a tecnologia como ferramenta para mudanças coletivas;
- c) Educadores com experiência em metodologias participativas, ativas e colaborativas, em trabalhar com comunidades quilombolas, para motivar a inovação e empreendedorismo, capazes de inspirar nos participantes criatividade, autonomia e o desejo de inovar e empreender e de transformar a realidade para melhor;
- d) Foco na reflexão dos problemas relacionadas aos negócios e cadeias de valor da sociobiodiversidade e no enfrentamento aos principais desafios da produção, processamento e comercialização dos produtos e melhoria da renda;
- e) Envolvimento de jovens (mínimo de 60% de participantes entre 15 e 29 anos) e de mulheres (mínimo de 50% dos participantes);
- f) Capacitação de no mínimo 120 jovens quilombolas em inovação e empreendedorismo, visando motivar novos negócios sociais relacionados às cadeias de valor da sociobiodiversidade, incluindo artesanato e turismo de base comunitária;
- g) Engajamento efetivo do público-alvo nas ações a serem executadas, demonstrando o número de jovens e mulheres que serão alcançados diretamente;

- h) Motivação para o desenvolvimento de inovação transformadora dos empreendimentos liderados pelos jovens e mulheres em suas comunidades;
- i) Respeito a cultura e as normas das comunidades;
- j) Plano de aprendizagem em formato inovador (formato, metodologia, conteúdos, grade horária etc);
- k) Materiais de apoio à aprendizagem dos participantes em linguagem adequada;
- l) Viabilidade dos seus objetivos e capacidade de gerar resultados concretos nos prazos previstos e com os recursos disponíveis;
- m) Manifestação formal da comunidade/associação local quanto ao seu consentimento livre, prévio e informado em abrigar a iniciativa de capacitação em Inovação e Empreendedorismo pelo período de até 60 dias.
- n) Envolver, apenas pessoas com protocolo vacinal contra Covid-19 completo em todas as fases de implantação;
- o) Envolver apenas quilombolas de comunidades com pelo menos 80% da população com protocolo vacinal contra Covid-19 completo nos casos em que a implantação do ponto de inovação e empreendedorismo envolva atividades presenciais;
- p) Ter um cronograma de execução, orçamento detalhado, limitado ao valor de 300 mil reais;
- q) Ser implementado, obrigatoriamente, no Estado do Pará.

6. PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA

A proposta técnica deverá contemplar minimamente:

- I. apresentação do proponente, breve histórico e experiência na temática e em trabalhos de capacitação com comunidades quilombolas;
- II. apresentação da equipe técnica envolvida, com pequena biografia individual que o (a) qualifica para prestação do serviço, devendo anexar o currículo individual de todos os membros da equipe e papel exercido na execução do trabalho;
- III. breve descrição do local e área onde ocorrerão as capacitações por meio dos pontos de inovação e empreendedorismo ;
- IV. por que essas comunidades e cadeias da sociobiodiversidade foram escolhidas? Ofereça uma breve justificativa que levaram a escolha dessas comunidades para instalação dos pontos de inovação e empreendedorismo;
- V. proposta metodológica e formato das capacitações;
- VI. como pretende fazer os registros das capacitações e dos resultados (vídeos, relatório escrito etc), incluindo a sistematização de dados relacionados a gênero e juventude;
- VII. proposta de mobilização dos participantes;
- VIII. conteúdos e carga horária;

- IX. cronograma de execução;
- X. número de pessoas capacitadas;
- XI. número de comunidades atendidas;
- XII. demonstração de capacidade técnico-operacional para execução da proposta;
- XIII. proposta de avaliação das capacitações pelos participantes;
- XIV. carta de anuência da comunidade/associação indígena que concentrará as capacitações em cada região;
- XV. orçamento detalhado por elemento de despesa.

A proposta financeira (modelo em anexo) deverá conter todos os custos do proponente e não deve ultrapassar o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) provenientes do Projeto “Preparando um território sustentável carbono neutro no Pará”.

7. PRODUTOS

Produto	Prazo
Plano de trabalho detalhado	Até 30 dias após a assinatura do contrato
Relatório da capacitação do ponto de inovação 1e 2, com no mínimo 48 pessoas capacitadas	Em até 100 dias da assinatura do contrato e após apresentação do relatório técnico e financeiro 1 e 2
Relatório da capacitação do ponto de inovação 3 e 4, com no mínimo 48 pessoas capacitadas	Em até 185 dias da assinatura do contrato e após apresentação do relatório técnico e financeiro 3 e 4
Relatório da capacitação do ponto de inovação 5, com no mínimo 24 pessoas capacitadas	Em até 270 dias da assinatura do contrato e após apresentação do relatório técnico e financeiro 5

8. PARTICIPAÇÃO

Poderão apresentar proposta para o presente termo de referência, organizações quilombolas sem fins lucrativos, formalmente constituídas, que possam emitir nota fiscal para a prestação dos serviços propostos neste termo de referência, preferencialmente sediadas no Pará, com experiência em processos de formação e capacitação e conhecimento sobre a realidade amazônica e no trabalho com comunidades quilombolas do Pará, devendo comprovar:



- i. Comprovação de experiência anterior na realização de pelo menos 3 experiências de capacitação semelhantes a esta (resultados esperados e volume de recursos envolvido) realizadas durante os últimos 5 anos. O proponente deve fornecer uma lista de tais trabalhos e referências associadas (portifólio institucional).
- ii. Experiência do coordenador pedagógico e demais pessoas designadas para execução do trabalho na execução das atividades descritas neste TDR, incluindo experiência no trabalho com comunidades quilombolas. O proponente deve oferecer o currículo individual de todos os membros da equipe (currículos individuais).
- iii. Capacidade técnico-operacional para execução da proposta;
- iv. Manifestação formal da comunidade/associação indígena que concentrará as capacitações em inovação e empreendedorismo social em cada região;
- v. A equipe principal deve ser fluente em português;
- vi. Mudanças no time alocado não devem ocorrer sem a aprovação prévia da TNC e da SEMAS.

A apresentação de equipes mais inclusivas e equitativas com relação a gênero, raça, diversidade étnica e juventude, desde que respeitados os critérios de qualificação da equipe responsável, será considerada uma vantagem.

Os interessados deverão enviar suas propostas técnicas e financeiras até às 23h, do dia 21/04/2022.

O resultado da seleção da proposta vencedora do certame será divulgado em até 15 dias da data final de submissão de propostas.

9. PRAZOS

<i>Prazo para envio da proposta</i>	<i>21/04/2022</i>
<i>Divulgação do resultado</i>	<i>06/05/2022</i>
<i>Período da execução do serviço</i>	<i>No máximo 270 dias (9 meses) a contar da data da assinatura do contrato.</i>

10. CONTATOS

A proposta técnica e financeira (modelo em anexo) deverá ser enviada dentro do prazo estabelecido no item 8, para Juliana Simões; Camila Miranda e Teresa Cristina Moreira pelo e-mail: juliana.simoese@tnc.org; camila@municipiosverde.com.br; tmoreira@tnc.org.

Anexo 1: Proposta ORÇAMENTO

Pessoal	R\$
Serviços de terceiros	R\$
Material de consumo	R\$
Intercâmbio, viagens e outros deslocamentos	R\$
Custos Administrativos	R\$
VALOR TOTAL R\$	

Esclarecimentos sobre as Categorias de Despesas:

1. **Pessoal:** é considerada despesa de pessoal a prestação de serviço remunerado continuado.
2. **Serviços de terceiros:** prestação de serviço pontual, prestado por pessoa física ou jurídica, para atividades diversas. Exemplo: instrutor para cursos e capacitações; diagramação e/ou impressão de material didático e de comunicação, serviço de internet, aluguel de salas, de veículos ou equipamentos; consultorias, serviços de alimentação (diárias de cozinha ou pagamento de restaurante), dentre outros.
3. **Material de consumo:** insumos necessários ao desenvolvimento das atividades, como material de papelaria, gêneros alimentícios, combustível.
4. **Intercâmbios, viagens e outros deslocamentos:** passagem rodoviária, passagem aérea, passagem de barco, diárias, hospedagem, alimentação, dentre outras.
5. **Custos administrativos:** São considerados custos administrativos as despesas com água, luz, aluguel, comunicação, serviços contábeis, taxas bancárias etc

TABELA RESUMO: VALOR TOTAL POR PRODUTO

PRODUTO	Prazo de entrega (dd/mm/aaaa)	Valor Total (R\$)
Produto		



Relatório da capacitação do ponto de inovação 1e 2, com no mínimo 48 pessoas capacitadas		
Relatório da capacitação do ponto de inovação 3 e 4, com no mínimo 48 pessoas capacitadas		
Relatório da capacitação do ponto de inovação 5, com no mínimo 24 pessoas capacitadas		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:		R\$